



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/2023,
De 09 de março de 2023.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Militona Damico Franco Pessoa**, matrícula nº 1700, cargo Merendeira, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 169/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 09 de março de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.